

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL**

Ente receptor: MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Fundo receptor: -----

CNPJ: -----

Número da transferência bancária: 4218564000014 – IDENTIFICADOR DO PAGAMENTO

Número do processo: Processo SEI nº 72031.007803/2020-91

Valor recebido: R\$ 32.773,08

Data do recebimento: 19/10/2020

Instituição financeira: BANCO DO BRASIL – TAPERA/RS

Conta bancária: 18.797-6 Agência bancária: 0678-5

Objeto da transferência bancária: AUXÍLIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL PELA LEI 14.017  
2020 LEI ALDIR BLANC – MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

**PLANO DE AÇÃO**

~~(Hipótese prevista no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020)~~

~~Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como a quantidade prevista de beneficiários.~~

~~Valor previsto: \_\_\_\_\_~~

~~Valor realizado: \_\_\_\_\_~~

~~Justificativa: \_\_\_\_\_~~

*Jose*

(Hipótese prevista no inciso II do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)  
como a quantidade prevista de beneficiários, a metodologia empregada para definição do valor dos subsídios e o ato por meio do qual o gestor local estabeleceu os critérios de que trata o art. 7º da Lei nº 14.017, de 2020.

Valor previsto: R\$ 6.000,00

Valor realizado: R\$ 6.000,00

Justificativa: Considerando que o Município de Lagoa dos Três Cantos – RS possui muitos espaços culturais, dentre eles o movimento tradicionalista gaúcho, representado pela entidade PIQUETE DE LAÇADORES RANCHO VÔ EMÍLIO, o comitê gestor da Lei Aldir Blanc do município usou como parâmetro para definição de valor por ser somente essa entidade beneficiada no Inciso II a Lei, pela sua representatividade cultural, por essa entidade ter sido prejudicada quando do cancelamento dos eventos e atividades durante o período da pandemia no decorrer do ano de 2020, também por essa entidade ter condições de comprovar despesas de manutenção do espaço artístico e cultural. A entidade sabendo da disponibilidade de valores pela divulgação do poder público através do Decreto Municipal nº 00089/2020 de 28 de setembro de 2020 entrou com requerimento junto a administração municipal apresentando todos os documentos exigidos nesse Decreto, sendo os mesmos validados pelo Comitê Municipal, considerando então estar APTA ao recebimento do benefício de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme previsão e critérios de equidade entre as entidades culturais do município aptas a receber benefício, mesmo sendo por outro inciso da Lei Federal.

(Hipótese prevista no inciso III do **caput** do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como os planos, os programas e os projetos previstos.

Valor previsto: R\$ 26.773,08

Valor realizado: R\$ 26.773,08

Justificativa: Considerando que o Comitê Municipal de Gestão da Lei Aldir Blanc resolveu por lançar Edital de Chamamento Público para atingir e beneficiar as entidades/ produtores culturais do município, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00059/2020 – SELEÇÃO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA PREMIAÇÃO PELO RECONHECIMENTO DA TRAJETÓRIA, e tendo a partir de então 6 (seis) entidades culturais que demonstraram interesse e apresentaram em envelope lacrado todos os documentos e materiais que comprovassem sua trajetória cultural, o comitê após avaliações de todos os casos, decidiu pela validação, considerando todas as entidades APTAS a receber o benefício. A forma de distribuição do valor total entre os beneficiados foi considerando a equidade. Onde todas as entidades receberam o valor de R\$ 4.462,18 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

Ato publicado no Diário Oficial: Chamada pública nº 00059/2020– “Prêmio em Reconhecimento a Trajetória Cultural”

Data da publicação do ato: 18/11/2020



## PLANO DE AÇÃO: REVERSÃO

~~(Hipótese prevista no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)~~

~~Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como a quantidade prevista de beneficiários, a metodologia empregada para definição do valor dos subsídios e o ato por meio do qual o gestor local estabeleceu os critérios de que trata o art. 7º da Lei nº 14.017, de 2020.~~

~~Valor realizado: \_\_\_\_\_~~

~~Justificativa: \_\_\_\_\_~~

~~(Hipótese prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)~~

~~como os planos, os programas e os projetos previstos.~~

~~Valor realizado: \_\_\_\_\_~~

~~Justificativa: \_\_\_\_\_~~

~~Ato publicado no Diário Oficial: \_\_\_\_\_~~

~~Data da publicação do ato: \_\_\_\_\_~~

## CONTRAPARTIDA PREVISTA/REALIZADA

(Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020)

Valor total de contrapartida previsto:

**O VALOR PREVISTO PELA ENTIDADE EM AÇÕES DE CONTRAPARTIDA PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS E SOCIEDADE CIVIL, A SE REALIZAR NO ANO DE 2021 SERÁ DE APROXIMADAMENTE 20% DO VALOR RECEBIDO.**

Valor total de contrapartida entregue:

**A FORMA DE CONTRAPARTIDA SE DARÁ CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ANEXO A ESTE RELATÓRIO.**

Justificativa (na hipótese de não realização de contrapartida): \_\_\_\_\_

*Jose*

### RESULTADOS ALCANÇADOS: RENDA EMERGENCIAL

(Hipótese prevista no inciso I do ~~caput~~ do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados diretamente: \_\_\_\_\_

### RESULTADOS ALCANÇADOS: SUBSÍDIO MENSAL

(Hipótese prevista no inciso II do ~~caput~~ do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente:

#### 1 ESPAÇO ARTÍSTICO CULTURAL = PIQUETE RANCHO VÔ EMÍLIO

Quantitativo de trabalhadores e trabalhadoras culturais beneficiados indiretamente: Informar neste campo o quantitativo de empregos mantidos em razão do recebimento do subsídio mensal.

APROXIMADAMENTE 20 PESSOAS ENVOLVIDAS COM AS AÇÕES CULTURAIS DA ENTIDADE.

### LISTAGEM INDIVIDUALIZADA DOS BENEFICIÁRIOS

( X ) CNPJ

( ) CPF

Número de identificação: 16.097.890/0001-31

Valor total recebido: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Prestação de contas: A entidade entregou sua prestação de contas com Notas Fiscais referentes a despesas que seguem abaixo listadas:

CNPJ empresa contratada	Nota nº	Data da nota	Descrição da despesa	Valor
29.168.159/0001-00	1369	14/12/2020	Revisão e Manutenção Elétrica do ônibus pertencente a Entidade.	R\$ 1.000,00
29.168.159/0001-00	1315	20/11/2020	Revisão e Manutenção Elétrica do ônibus pertencente a Entidade.	R\$ 476,97
28.278.606/0001-02	614	16/12/2020	Referente Reparo feito no ônibus da Entidade.	R\$ 1.500,00
29.145.229/0001-24	022 200 224	15/12/2020	Chapas de Alumínio	R\$ 1.000,00

			para reforma do ônibus da Entidade	
32.687.406/0001-80	008	18/03/2020	Serviços de Solda no ônibus da Entidade	R\$ 620,00
87.923.587/0001-99	ANUIDADE 2020	16/12/2020	Anuidade 2020 junto ao MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho)	R\$ 1.209,35
87.923.587/0001-99	ANUIDADE 2021	16/12/2020	Anuidade 2021 junto ao MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho)	R\$ 553,57
TOTAL DE CUSTOS:				R\$ 6.359,89

- Aprovada  
 Reprovada  
 Em análise  
 Pendente de apresentação  
 Providências adotadas em caso de reprovação

Contrapartida realizada?  Sim  Não

**RESULTADOS ALCANÇADOS: EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS OU OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS**

(Hipótese prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente:  
**APROXIMADAMENTE 120 TRABALHADORES CULTURAIS.**

Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente:

**FORAM BENEFICIADOS 6 ESPAÇOS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.**

**INSTRUMENTOS RELATIVOS À HIPÓTESE PREVISTA NO INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020**

Tipo de instrumento: CHAMADA PÚBLICA

Identificação do instrumento: Chamada pública nº 00059/2020, de 18/11/2020

Total repassado por meio do instrumento: R\$ 26.773,08

Quantidade de beneficiários: 6

*Jose*

<https://lagoa3cantos.prefonline.com.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/12/Premio-em-Reconhecimento-a-Trajectoria-Cultural.pdf>

Comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento – ATA Nº 02:  
<https://lagoa3cantos.prefonline.com.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/12/ATA-No-02.pdf>

Objetos pactuados no instrumento não cumpridos e providências adotadas para reparação do dano – TODOS OS INSTRUMENTOS PACTUADOS FORAM CUMPRIDOS CONFORME ATA Nº 02 DO COMITÊ GESTOR.

Chamada pública nº 00059/2020, de 18/11/2020 – “Prêmio em Reconhecimento a Trajetória Cultural” - R\$ 26.773,08

Anexado:  Sim  Não

Prêmio:  Sim  Não

Aquisição de bens e serviços:  Sim  Não

Outros instrumentos:  Sim  Não

Endereço eletrônico disponibilizado para dar ampla publicidade às atividades transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais:

<https://lagoa3cantos.rs.gov.br/publicacoes/outros-editais>

Local e data:

**Lagoa dos Três Cantos \_\_ de dezembro de 2020.**

Responsável pela execução:

**José Ilário Horn – Coordenador de Cultura Municipal**



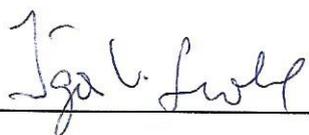
ASSINATURA DO CONVENENTE  
Coordenador Municipal de Cultura

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Igor Valentin Grahl, CPF: 001.004.660-79, na qualidade de Patrão do Piquete Rancho Vô Emílio, CNPJ: 16.097.890/0001-31, Entidade Cultural, com sede na Rua Thomas Klein, 145, Bairro Centro, em Lagoa dos Três Cantos/RS, venho, com base na Lei Aldir Blanc Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, assumir o compromisso de prestação de forma gratuita a contrapartida, prioritariamente, em prol dos alunos das escolas do Município, projeto este a ser desenvolvido em conjunto e de acordo com a necessidade destas.

Sugestão para período da realização das atividades: Semana Farroupilha, de 13 a 20 de setembro de 2021, com ênfase no dia 20/09 (Dia do Gaúcho).

Lagoa dos Três Cantos/RS, 07 de Dezembro de 2020



Igor Valentin Grahl

Jose